



CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1

Lei Municipal nº. 6.007/94 com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº. 9.185 de 02 de outubro de 2003 e Lei Municipal nº. 10.211, de 27 de abril de 2007

RESOLUÇÃO Nº. 084/2017 – CMAS, de 04 de dezembro de 2017.

Súmula: Autoriza a utilização do saldo remanescente dos recursos destinados para a aquisição de mobiliário, referente o aditivo realizado no convênio nº143/2015 - Casa do Bom Samaritano, para a aquisição de equipamentos.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº. 8.742/93 e Lei 12. 435/11 e Lei Municipal nº. 6.007/94 com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº. 9.185 de 02 de outubro de 2003 e Lei Municipal nº. 10.211, de 27 de abril de 2007, e considerando,

- O convênio nº143/2015, em vigência, formalizado entre o Município de Londrina e a Casa do Bom Samaritano que tem como objeto a prestação de Serviços de Acolhimento Institucional para Pessoas em Situação de Rua.
- A resolução nº28/2017- CMAS que autoriza a utilização de recursos referente o aditivo do convênio em vigência, para aquisição de mobiliário visando atender a operação noite fria realizada pela Casa do Bom Samaritano, que aporta o valor de R\$16.000,00 para a compra de camas;
- O saldo remanescente no valor de valor R\$6.080,00 da operação noite fria;
- A necessidade de aquisição de equipamentos para montagem de uma padaria, tendo como justificativa a economia mensal de R\$1.500,00 nos custos para aquisição de pães para os acolhidos;
- Atendimento as legislações em vigência;
- A deliberação da reunião ordinária deste conselho, realizada no dia 29 de novembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a utilização de R\$6.080,00 (seis mil e oitenta reais) destinado para aquisição de mobiliário, para aquisição de equipamentos visando a montagem de uma padaria.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 04 de dezembro de 2017.

Neusa Harumi Tiba
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Avenida Duque de Caxias, nº.635 – Centro Administrativo – CEP: 86.015-901.
Fone: (43) 3372-4309 – E.mail: cmas@londrina.pr.gov.br